PORTARIA No. 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão concedida a Senhora LUZIA SPAULONCI, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 22 de dezembro de 2025.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940

Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ:03658777940
Dados: 2026.01.27 12:48:54 -03'00'

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968

Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2026.01.28 20:05:57 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município